



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 054/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 075/2017, oriundo da Tomada de Preços n° 010/2017.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **SÃO PEDRO CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.331.591/0001-45, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços n° 075/2017**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica suprimido o valor constante da Cláusula Sexta do Contrato acima citado em **R\$ 225,00** (Duzentos e vinte e cinco reais), aditado o valor de **R\$ 2.938,00** (dois mil novecentos e trinta e oito reais), totalizando no valor de **R\$ 2.713,00** (dois mil setecentos e treze reais) conforme Planilha de valores em anexo e conforme parecer do setor de Engenharia do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 075/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Município de Coronel Pilar


ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Coronel Pilar, 13 de dezembro de 2017.


SÃO PEDRO CONCRETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA

Leonardo Luiz Muller
CONTRATADA

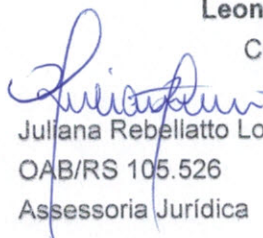
Testemunhas:

1. 
Nome: FERNANDA URONESE

CPF: 218.498.350-98

2. 
Nome: Fabiane Pisoni

CPF: 030.281.230.02


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS 105.526
Assessoria Jurídica